

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

1 Ata da 6ª (sexta) Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
2 Universidade Federal do Delta do Parnaíba. No dia dois de dezembro de dois mil e vinte, às
3 nove horas, na cidade de Parnaíba, na sala de web conferência do CONSEPE/UFDPar. sob a
4 presidência da professora Ivanilza Moreira de Andrade, Vice-Presidente do Conselho de
5 Ensino, Pesquisa e Extensão e Vice-Reitora Pro tempore da Universidade Federal do Delta do
6 Parnaíba, realizou-se a Sexta Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
7 da UFDPar. Estiveram presentes os conselheiros: Ivanilza Moreira de Andrade, Gilvana Pessoa
8 de Oliveira, Daniel Fernando Pereira Vasconcelos, Ronaldo Portela de Oliveira, Amanda
9 Silveira Denadai, Maria Rejane Lima Brandim, Francisco Carpegiani Medeiros Borges, Vera
10 Lúcia dos Santos Costa, Marcelo de Carvalho Filgueiras, Cleidivan Alves dos Santos, Janaina
11 de Araújo Sousa Santiago, Fabiana Ribeiro Monteiro, Vicente de Paula Censi Borges(subchefe
12 do Curso de Turismo), Vinicius Saura Cardoso, Fernando Lopes e Silva-Júnior e Jand Venes
13 Rolim Medeiros. O conselheiro Josenildo de Souza e Silva justificou sua ausência.
14 **EXPEDIENTE:** Aprovada a ata da Quinta Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa
15 e Extensão. Com a palavra, a senhora Vice-Presidente saudou a todos e deu início à reunião.
16 **ORDEM DO DIA: 1) Processo 23855. 002576/2020-11 - Ratificação da Resolução**
17 **017/2020 Ad referendum- que regulamenta a realização do Estágio Obrigatório, no**
18 **formato remoto, do Curso de Bacharelado em Psicologia, no Período 2020.1, nas**
19 **dependências do Serviço Escola de Psicologia/SEP.** A conselheira Maria Rejane Lima
20 Brandim relatou o processo, apontando algumas questões que deveriam ser revistas na minuta
21 da Resolução. Sugeriu então, a retificação da mesma para dar um caráter de especificidade do
22 Curso de Bacharelado em Psicologia e seguir as recomendações do Conselho Nacional de
23 Saúde e do Conselho Federal de Psicologia. Posto em votação, o parecer da relatora foi
24 aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. **2) Processo 23855.001922/2020-15 –**
25 **Regulamentação de normas e procedimentos para contratação temporária de docentes.** O
26 professor Vicente de Paula Censi Borges (subchefe do Curso de Turismo) foi o relator do
27 processo, sendo favorável ao seu deferimento, por considerar que o processo está coeso e atende
28 aos requisitos necessários. Houve ampla discussão sobre o tema e discussão sobre alguns
29 pontos. O conselheiro Cleidivan Alves dos Santos apresentou alguns questionamentos e
30 sugestões, destacando-se: a) Alteração do Art. 6º, inciso VI - Retirar o termo "Processo Seletivo
31 Simplificado" (Aprovado pela maioria); b) Retirar do Art.13, inciso V o termo "curriculum
32 vitae", deixando apenas a exigência da apresentação, por parte do candidato, do "currículo
33 Lattes" (Aprovado por unanimidade); c) Alterar o Art. 17, inserindo a exigência do examinador
34 com formação pedagógica. Neste ponto o conselheiro Vinicius Saura Cardoso apresentou a
35 sugestão de deixar como opção, caracterizando como facultativa a exigência acima referida. O
36 professor Dr. Vicente de Paula Censi Borges, sugeriu aprovar a presença do examinador com
37 formação pedagógica, porém facultando aos colegiados de curso tal decisão, definindo-se,
38 portanto, em cada edital de concurso para professor temporário. (Aprovado pela maioria); d)
39 Alterar o Art.25 modificando: "mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos" para "mínima
40 de 50 minutos e máxima de 60 minutos" (Aprovado por unanimidade) e retirar o caráter
41 eliminatório da falta de apresentação do plano de aula (Aprovado pela maioria). Após os
42 encaminhamentos e o parecer do relator, a proposta de resolução para a contratação temporária
43 de docentes foi posta em votação e aprovada por ampla maioria dos conselheiros, condicionada

44 à alterações propostas. Nada mais havendo a tratar, às nove horas e cinquenta minutos, a
45 Senhora Vice-Presidente do Conselho, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Juliana Alves
46 de Macêdo Vasconcelos, Secretária Executiva da Universidade Federal do Delta do Parnaíba,
47 lavrei a presente Ata que após lida, discutida e submetida à aprovação, será por mim assinada
48 e pela Vice-Presidente do Conselho.

Parnaíba, 11 de novembro de 2020


Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos
Secretária Executiva da UFDPAR

Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos
Secretária Executiva UFDPAR
SIAPE 1934075


Ivanilza Moreira de Andrade
Vice-Presidente do Conselho e Vice-Reitora da
UFDPAR